

PORTARIA Nº. 5502/2024

“Retorna aos cargos efetivos de origem os servidores públicos que menciona”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo Municipal, por razões de necessidade inadiável do serviço público municipal, procedeu à designação de alguns servidores efetivos para o exercício em outro cargo público;

Considerando que estas designações se fizerem necessárias para o pleno atendimento da atividade administrativa, sob pena do comprometimento de serviços públicos essenciais, com risco de prejuízo à eficiência administrativa, que é um princípio e um fim a ser perseguido pela Administração Pública (artigo 37, *caput*, da Carta Federal);

Considerando que ao final da gestão pública 2021/2024 faz-se necessário o retorno destes servidores a seus cargos de origem;

Considerando que pelo princípio do paralelismo das formas, o mesmo ato administrativo que promove tais designações também detém de competência para proceder ao retorno destes servidores designados a seus respectivos cargos efetivos de origem;

Resolve:

Artigo 1º. Retornar aos cargos efetivos de origem os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Desterro do Melo:

I – Antônio Carlos de Souza, *retorna ao cargo de Fiscal de Obras;*

II – Aparecida Ramos da Silva, *retorna ao cargo de Agente Administrativo;*

III – Aryane das Graças Vale da Silva, *retorna ao cargo de Agente de Promoção à Saúde;*

IV – Sildelaine Aparecida Meireles Melo, *retorna ao cargo de Agente de Promoção à Saúde;*

V – Luciléia Nunes Martins, *retorna ao cargo de Agente Administrativo;*

VI – Karine de Paula Pereira Melo, *retorna ao cargo de Auxiliar de Serviços;*

VII – Flávio da Silva Coelho, *retorna ao cargo de Fiscal Municipal;*

VIII – Luciana Maria Coelho, *retorna ao cargo de Agente Administrativo;*

IX – Celso Simões da Silva, *retorna ao cargo de Motorista;*

X – Cristiane da Silva Rosa, *retorna ao cargo de Professor III;*

XI – Simone Simplício Coelho, *ocupante do cargo de Técnica em Nutrição.*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal